



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº613/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), VISANDO A
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
MUNICIPAL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 03 de novembro de 2025.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), visando com a construção de Estação Rodoviária Municipal.

A construção da **Estação Rodoviária Municipal** é de extrema importância para o desenvolvimento urbano e a melhoria da mobilidade da população. Atualmente, a ausência de um espaço adequado para embarque e desembarque de passageiros gera desconforto, desorganização no tráfego e falta de segurança tanto para os usuários quanto para os motoristas.

A implantação de uma rodoviária proporcionará melhores condições de infraestrutura, promovendo o ordenamento do transporte intermunicipal e interestadual, além de incentivar o turismo e o comércio local. O empreendimento também contribuirá para a valorização urbana e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



oferecerá maior comodidade, segurança e acessibilidade aos cidadãos e visitantes do município. Portanto, a presente indicação busca atender uma demanda antiga da população, visando o bem-estar coletivo e o fortalecimento da infraestrutura pública municipal.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.